



Brejo Grande-SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2018

DE 25 DE MAIO DE 2018

“Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial Profissional e reajuste dos vencimentos dos profissionais do Magistério da educação escolar básica do município de Brejo Grande/SE e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional do Magistério Público Municipal da Educação, passando o valor para R\$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta cinco reais e trinta cinco centavos).

Art. 2º - Em decorrência da atualização do Piso Salarial do Profissional do Magistério a Matriz dos Vencimentos será corrigida nos termos do Anexo I.

Art. 3º - O pagamento dos valores correspondentes às diferenças decorrentes da atualização dos vencimentos dos profissionais do Magistério das escolas públicas municipais retroage ao mês de janeiro de 2018.

Art. 4º - As despesas resultantes da atualização dos vencimentos dos profissionais do magistério ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente do Município que poderá ser alterado para atender aos efeitos desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande/SE, 25 de maio de 2018.


Clysmer Ferreira Bastos
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

QUADROS: PERMANENTE												
CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	1.534,59	1.964,28	2.455,35	1.994,97	2.553,56	3.191,95	2.148,43	2.749,99	3.437,49	2.301,89	2.946,42	3.683,02
B	1.580,63	2.023,21	2.529,01	2.054,82	2.630,17	3.287,71	2.212,88	2.832,49	3.540,61	2.370,95	3.034,81	3.793,51
C	1.628,05	2.083,90	2.604,88	2.116,46	2.709,07	3.386,34	2.279,27	2.917,47	3.646,83	2.442,07	3.125,86	3.907,32
D	1.676,89	2.146,42	2.683,03	2.179,96	2.790,35	3.487,93	2.347,65	3.004,99	3.756,24	2.515,34	3.219,63	4.024,54
E	1.727,20	2.210,81	2.763,52	2.245,36	2.874,06	3.592,57	2.418,08	3.095,14	3.868,92	2.590,80	3.316,22	4.145,28
F	1.779,01	2.277,14	2.846,42	2.312,72	2.960,28	3.700,35	2.490,62	3.187,99	3.984,99	2.668,52	3.415,71	4.269,63
G	1.832,38	2.345,45	2.931,81	2.382,10	3.049,09	3.811,36	2.565,34	3.283,63	4.104,54	2.748,58	3.518,18	4.397,72
H	1.887,36	2.415,82	3.019,77	2.453,56	3.140,56	3.925,70	2.642,30	3.382,14	4.227,68	2.831,03	3.623,72	4.529,65
I	1.943,98	2.488,29	3.110,36	2.527,17	3.234,78	4.043,47	2.721,57	3.483,61	4.354,51	2.915,96	3.732,43	4.665,54
J	2.002,30	2.562,94	3.203,67	2.602,98	3.331,82	4.164,78	2.803,21	3.588,11	4.485,14	3.003,44	3.844,41	4.805,51

Escalonamento Vertical: 1,03

Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,30 III = 1,40 IV = 1,50